

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **057/2023**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **021/2023**

**SINTESE DO OBJETO:** Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a **TRADICIONAL QUADRILHA NA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTO FERREIRA**, na Comunidade de Vera Cruz, zona rural do Município, no dia 08 de julho do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de **RATIFICAÇÃO**, inerente ao Processo Administrativo Nº 057/2023 – Inexigibilidade nº: 021/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **RAFAEL FELIPE COSTA SILVA 12444232623, inscrita no CNPJ sob o nº 21.622.446/0001-28**, sediada Rua Padre Pedro nº 141 bairro Bonfim - Bocaiúva/MG, CEP 39390-000, por conta da apresentação de show artístico musical da banda **RAFAEL SILVA**, de reconhecimento regional para apresentação no dia 08/07/2023 a partir das 22h00min, com o custo total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 04 de julho de 2023.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal